

Portaria Nr. 38

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o item I do Artigo número 220 da Lei número 293 de 24 de Novembro

de 1.949. Estatuto dos Funcionários Públicos Ci-
vis do Estado,

Esconera

José Carlos Capovilla, por abandono do servi-
ço do cargo de Fiscal de Rendas padrão ¹8¹ des-
ta Prefeitura Municipal, a partir de primeiro de
Janeiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Ibaiti, aos 15 de Fevereiro do ano de 1954.

Luiz Carlos Lima
Prefeito Municipal